



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 – Centro – Sumé/PB

CEP: 58.540-000

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os limites fixados para delimitar a Zona Urbana do Município de Sumé.

O município de Sumé está localizado na microrregião do Cariri Ocidental Paraibano, área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, a 264Km de distância da capital João Pessoa.

O Município está delimitado da seguinte forma: São José dos Cordeiros (Norte); Camalaú e Monteiro (Sul); Congo e Serra Branca (Leste), e Amparo, Ouro Velho e Prata (Oeste).

De acordo com o levantamento dos novos limites urbanos da cidade de Sumé, sede do município, fica definido da seguinte forma o perímetro urbano do município:

- **Norte** - definido pelo ponto P1(UTM 24M 0731490; 9153256) que está localizado na estrada sentido Sumé – Tigre (comunidade rural deste Município); seguindo em linha reta, aproximadamente 1KM, buscando o ponto P2 (UTM 24M 0732237; 9153178), localizado na bifurcação das estradas que seguem para Amparo e Olho D'água do Padre; prolongando-se 2KM até o ponto P10 (UTM 24M 0734647; 9153830), localizada na estrada que liga a BR 412 à comunidade rural da Jurema.

- **Leste**- definido pelo ponto P10 (UTM 24M 0734647; 9153830); seguindo em direção ao P9 (UTM 24M 735057; 9153396) que está localizado no eixo da BR 412, distante 1,5KM do Pé da Serra dos Sucurus e indo em direção ao P8 (UTM 24M 735400; 9151622) nas proximidades da lagoa de estabilização. A delimitação segue em direção ao P7 (UTM 24M 734338; 9150192), situado na PB 214, a uma distância aproximada de 1,2KM, em linha reta, da BR 412 e indo em direção ao P6 (UTM 24M 734186; 9149946) localizado na extremidade do loteamento Morada Nobre II.
- **Sul**- definido pelo P6 (UTM 24M 734186; 9149946) e seguindo em direção ao P5 (UTM 24M 733838; 9149970) que está localizado no loteamento Morada Nobre I, indo em direção ao P4 (UTM 24M 733802; 9149698) localizado na estrada que dá acesso à comunidade rural de brava; seguindo em direção à P3 (UTM 24M 0731996; 9149916) localizado da BR 412 (sentido Sumé-Monteiro) à uma distância aproximada de 2,0KM, em linha reta, da ponte do Rio Sucuru.
- **Oeste**- definido pelo P3 (UTM 24M 0731996; 9149916) e seguindo em direção ao ponto P1(UTM 24M 0731490; 9153256), localizado na estrada sentido Sumé – Tigre (comunidade rural do Município). A direção oeste fica determinada com base nas coordenadas citadas e tendo como extremo o Açude de Sumé.

A demarcação do Perímetro Urbano de Sumé/PB foi definido através de coordenadas georeferenciadas e pode ser visualizado através da planta baixa com apresentação de imagens nos locais onde os pontos foram demarcados, formando assim, o novo Perímetro Urbano do Município de Sumé/PB.

MARIA AUGUSTA MARACAJÁ NETA
Eng^a Civil – Crea 160904295-6

Sumé, Outubro de 2014.